



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 2.105/2024.

CONCEDE PROGRESSÃO  
VERTICAL AO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

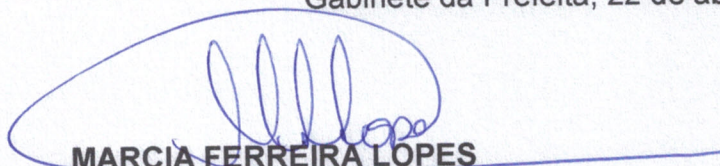
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos do art. 38, §1º, inciso I da Lei 637/2010 PCCR, concede progressão vertical referente à conclusão do Ensino Médio, a servidora **GLEISIANE PEREIRA VIERA** no cargo efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 22 de abril de 2024.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 30/04/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador: 80441091